

  
PV

# RELATÓRIO DE GOVERNO SOCIETÁRIO 2022

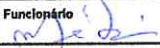


## APRESENTAR A REUNIÃO

C.A. de 28/4/2023

Deliberado, por unanimidade aprovar  
e remeter ao Tribunal de Contas.

O Funcionário



Data

2023/04/28

## ÍNDICE

---

<b>1. INTRODUÇÃO</b> .....	3
<b>2. REGISTO E ESTRUTURA DE CAPITAL</b> .....	4
<b>3. PARTICIPAÇÕES SOCIAIS</b> .....	4
<b>4. FUNÇÃO ACIONISTA</b> .....	4
<b>5. VISÃO, MISSÃO, OBJECTIVOS E POLÍTICAS</b> .....	5
5.1 Visão .....	5
5.2 Missão .....	5
5.3 Objeto social estatutariamente definido .....	5
5.4 Políticas estabelecidas no âmbito do Sistema de Gestão da Qualidade, Ambiente e Segurança (SGQAS) .....	6
<b>6 ÓRGÃOS SOCIAIS</b> .....	8
6.1 Assembleia Geral.....	8
6.2 Conselho de Administração .....	9
6.3 Fiscalização.....	12
6.4 O Revisor Oficial de Contas .....	13
<b>7 ORGANIZAÇÃO INTERNA</b> .....	14
7.1 Estatutos.....	14
7.2 Competência do Conselho de Administração .....	14
7.3 Organograma .....	16
7.4 Deontologia dos colaboradores .....	17
7.5 Práticas disciplinares .....	17
7.6 Horário de trabalho .....	18
7.7 Certificações ISO, Controlo Interno e tecnologia .....	18
7.8 Regulamentos dos Serviços.....	21
<b>8 CONTROLO INTERNO E GESTÃO DE RISCOS</b> .....	22

*J.C.*  
*R.*

<b>9</b>	<b>LEGISLAÇÃO, REGULAÇÃO E CONTROLO .....</b>	<b>23</b>
<b>10</b>	<b>INFORMAÇÃO .....</b>	<b>24</b>
10.1	Acionista .....	24
10.2	Sítio de Internet.....	24
10.3	Outros.....	25
<b>11</b>	<b>TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS E OUTRAS .....</b>	<b>27</b>
<b>12</b>	<b>ANÁLISE DA SUSTENTABILIDADE DA EMPRESA (ECONÓMICA, SOCIAL E AMBIENTAL)...</b>	<b>28</b>
<b>13</b>	<b>AVALIAÇÃO DO GOVERNO SOCIETÁRIO .....</b>	<b>36</b>

## 1. INTRODUÇÃO

A INOVA – Empresa de Desenvolvimento Económico e Social de Cantanhede, E.M.-S.A., adiante designada só por INOVA-EM, é uma Empresa Local, sobre a forma jurídica de Sociedade Anónima Unipessoal, constituída em 16 de abril de 2002, de acordo com o estabelecido na Lei n.º 58/98 de 18 de agosto como entidade empresarial municipal de natureza pública e como tal se manteve durante a vigência da Lei nº 53-F/2006.

Com a entrada em vigor da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto que aprova o novo “*regime jurídico da atividade empresarial local e das participações locais*”, a INOVA-EM adotou um modelo de sociedade anónima, apresentando-se hoje como pessoa coletiva de direito privado com natureza municipal.

A publicação do Decreto-lei n.º 133/2013, de 03 de outubro que veio estabelecer os princípios do setor público empresarial, incluiu também o setor empresarial local no seu âmbito, aplicando-lhe várias das suas disposições por força do artigo 67º.

A Resolução do Conselho de Ministros n.º 49/2007, de 28 de março, estabelece os princípios de bom governo das empresas do sector empresarial do Estado e é de aplicação subsidiária quanto ao relatório de governo societário das empresas locais.

## **2. REGISTO E ESTRUTURA DE CAPITAL**

A INOVA-EM tem o número de identificação de pessoa coletiva 506 091 481 e está inscrita na Conservatória do Registo Comercial de Cantanhede com igual número.

Acionista Único: Município de Cantanhede.

Capital social: 11.647.332,00 € (onze milhões seiscentos e quarenta e sete mil trezentos e trinta e dois euros)

O capital social da empresa é representado por 11.647.332 ações de valor nominal de 1,00€ (um euro) cada.

## **3. PARTICIPAÇÕES SOCIAIS**

A INOVA-EM não é detentora de quaisquer participações noutras empresas ou entidades.

É utilizadora, por decisão do Município acionista dos serviços de:

- Águas do Centro Litoral, S.A.
- ERSUC – Resíduos Sólidos do centro, S.A.
- CESAB – Centro de Serviços do Ambiente

## **4. FUNÇÃO ACIONISTA**

A função acionista é exercida exclusivamente pelo Órgão Executivo do Município de Cantanhede, sem prejuízo do poder de acompanhamento e fiscalização da atividade da empresa conferido legalmente e nos termos estatutários à Assembleia Municipal.

## **5. VISÃO, MISSÃO, OBJECTIVOS E POLÍTICAS**

### **5.1 Visão**

“Procurar ser uma entidade gestora de referência a nível nacional, relativamente aos serviços públicos de abastecimento de água, águas residuais e resíduos urbanos e contribuir para que Cantanhede seja um dos Concelhos com melhor qualidade de vida do país”.

### **5.2 Missão**

“Garantir a um custo socialmente aceitável a qualidade dos serviços públicos municipais de abastecimento de água, águas residuais e resíduos urbanos, bem como garantir que todas as restantes atribuições delegadas pelo Município de Cantanhede são desenvolvidas com critérios de eficácia e eficiência, promovendo-se a qualidade de vida das populações e obedecendo-se a critérios de sustentabilidade económico-financeira e ambiental.”

### **5.3 Objeto social estatutariamente definido**

A - No âmbito de serviços de interesse geral:

- A gestão e exploração dos sistemas de abastecimento público de água, de saneamento de águas residuais urbanas e de resíduos urbanos do município de Cantanhede;
- A gestão do sistema de limpeza pública no concelho;
- A realização da EXPOFACIC- Exposição/Feira Agrícola, Comercial, Industrial de Cantanhede;

- A realização de outros eventos/feiras, de amplitude nacional ou internacional que, expressamente, a Câmara Municipal de Cantanhede lhe venha a atribuir;
- A criação, gestão e exploração de uma rede de transportes urbanos/locais dentro da área do município, de forma a permitir, em particular, o acesso mais fácil às zonas industriais do concelho e escolas;
- O Desenvolvimento e gestão do complexo desportivo de Ançã.

B - No âmbito da promoção do desenvolvimento local:

- A promoção do desenvolvimento urbanístico e paisagístico concelho, através da administração, manutenção e realização de investimentos nos espaços verdes pertencentes ao domínio público municipal;
- A continuação da gestão do centro de ciência de desenvolvimento de agricultura biológica que foi criado e desenvolvido com a criação da INOVA-EM.

5.4 Políticas estabelecidas no âmbito do Sistema de Gestão da Qualidade, Ambiente e Segurança (SGQAS)

- a. Satisfazer as necessidades e expectativas das partes interessadas relevantes, nomeadamente dos clientes, dos colaboradores e do Município;
- b. Promover a melhoria contínua, avaliando regularmente o desempenho do sistema integrado de gestão, revendo e estabelecendo os princípios, os objetivos e as metas, tendo em conta os processos, os impactes ambientais e os riscos laborais significativos, de modo a garantir um desenvolvimento sustentado, com vista à eficácia do sistema;

- c. Promover condições de trabalho seguras e saudáveis para a prevenção de lesões e afeções da saúde relacionadas com o trabalho, assumindo o compromisso para eliminar perigos e reduzir os riscos no âmbito da nossa atividade;
- d. Promover a eco eficiência e a prevenção da poluição, no sentido de minimizar os impactes ambientais adversos procurando estabelecer medidas e metas para os aspetos ambientais significativos;
- e. Desenvolver uma cultura de rigor, exigente e inovadora, assente no desenvolvimento e valorização das competências dos colaboradores, incentivando o trabalho em equipa e o envolvimento de todos, através da consulta e participação;
- f. Assegurar o desempenho da sua atividade cumprindo com as obrigações de conformidade aplicáveis;
- g. Influenciar, sempre que possível e no desenrolar da sua atividade, partes interessadas relevantes quanto aos seus aspetos ambientais e perigos e riscos na área da segurança e saúde no trabalho;
- h. Garantir a distribuição e o fornecimento de água com qualidade para consumo humano;
- i. Atingir elevados níveis de qualidade de vida urbana e ambiental, nomeadamente através da limpeza urbana, da recolha de RU, lavagem de contentores e do tratamento de zonas verdes públicas;
- j. Manter a EXPOFACIC entre os primeiros eventos do género do país.

## 6 ÓRGÃOS SOCIAIS

Estatutariamente definidos:

- Assembleia Geral
- Conselho de Administração
- Fiscal Único.

### 6.1 Assembleia Geral

- A Assembleia Geral: Município de Cantanhede representado pela Presidente da Câmara Municipal Maria Helena Rosa de Teodósio e Cruz Gomes de Oliveira
- A mesa da Assembleia Geral é composta por quatro elementos:

Presidente: Pedro António Vaz Cardoso

José Alberto Arêde Negrão

Anabela Barosa Lourenço

Francisco Daniel dos Santos Henriques

a. Tem como principais atribuições:

- Eleger ou exonerar os membros do Conselho de Administração da INOVA-EM;
- Propor à Assembleia Municipal o montante da remuneração dos membros do Conselho de Administração e do Fiscal Único bem como a designação deste;
- Aprovar os Instrumentos de Gestão Previsional e o Relatório e Contas.

b. Os membros da Assembleia Geral não são remunerados, nem recebem qualquer tipo de remuneração ou compensação.

## 6.2 Conselho de Administração

- a. O Conselho de Administração é o órgão de gestão da Empresa e é composto por três membros, por decisão/eleição da Assembleia Geral, um dos quais é o Presidente;
- b. Aplica-se aos membros do Conselho de Administração o Estatuto do Gestor Público, com as especificidades constantes na lei nº50/2012, de 31/08;
- c. A duração do mandato é de 4 anos, correspondente ao período do mandato autárquico;
- d. O Conselho de Administração poderá delegar em qualquer dos seus membros algumas das suas competências, definindo para tanto os limites e as condições do seu exercício;
- e. O Conselho só pode deliberar com a maioria da presença dos seus membros;
- f. O Conselho fixará as datas das suas reuniões e a periodicidade das mesmas, ou extraordinariamente sempre que necessário;
- g. A empresa obriga-se pela assinatura de dois membros do conselho de administração ou pela assinatura de um dos membros, no âmbito dos poderes nele delegados pelo Conselho ou ainda pela assinatura de mandatário ou mandatários no âmbito dos poderes que lhe tenham sido conferidos, ou de procuradores especialmente constituídos dentro dos limites das respetivas procurações; nos atos de mero expediente é suficiente a assinatura do Presidente do Conselho de Administração, ou a de quem este delegar essa tarefa;
- h. Dos membros do Conselho de Administração só dois são remunerados, em conformidade com a Lei nº50/2012, estando a remuneração fixada por deliberação da Assembleia Municipal de 2021-10-25;

- i. Decorrente das eleições autárquicas realizadas no ano de 2021, foi apresentada a 25 de outubro em reunião camarária a nova composição da equipa liderada pela presidente Helena Teodósio para os próximos quatro anos, bem como a aprovação do novo Conselho de administração tendo sido nomeado para presidente do Conselho de Administração da INOVA-EM, Idalécio Oliveira. Integra ainda a administração Luís Pedro Castro e Paula Videira;
- j. Os órgãos sociais são mandatados quatro anos, coincidindo com os órgãos autárquicos.

#### 6.2.1- Divulgação de Remunerações e Composição do Conselho Administração

Valores em Euros

Mandato: Início - Fim	Cargo	Administração 2017-2021	Remunerações em 2022		Nº de Mandatos
2021-2025	Presidente	Idalécio Pessoa Oliveira	Rem. Base	31.692,00 €	2 - Eleição
			Despesas de Representação	6.476,16 €	
			Subsídio de Refeição	1.512,00 €	
			Subsídio Férias	2.641,00 €	
			Subsídio de Natal	2.641,00 €	
2021-2025	Administrador	Luís Pedro Casalta Martins de Castro	Rem. Base	31.692,00 €	1 - Eleição
			Despesas de Representação	4.800,00 €	
			Subsídio de Refeição	1.554,00 €	
			Subsídio Férias	2.641,00 €	
			Subsídio de Natal	2.641,00 €	
2021-2025	Administradora	Paula Videira	Não		1 - Eleição

6.2.2 - Regime da Segurança Social na empresa:

- i. Presidente Idalécio Pessoa Oliveira: **Caixa Geral de Aposentações e ADSE**
  - ii. Administrador Luís Pedro Casalta Martins de Castro: **Instituto da Segurança Social**
  - iii. Administradora Paula Videira: **Instituto da Segurança Social** (*contudo não auferir qualquer remuneração respeitante a cargo de administração*)
- Prémios e complementos de reforma: **não existem**

### 6.3 Fiscalização

A fiscalização da empresa é exercida por um revisor oficial de contas que, sem prejuízo das competências que lhe são atribuídas pela lei comercial, compete, em especial:

- a. Emitir parecer prévio relativamente ao financiamento e à assunção de quaisquer obrigações financeiras;
- b. Emitir parecer prévio sobre a necessidade da avaliação plurianual do equilíbrio de exploração da Empresa e, sendo caso disso, proceder ao exame do plano previsional previsto no n.º 5 do artigo 40.º da Lei nº50/2012, de 31/08;
- c. Emitir parecer prévio sobre a celebração dos contratos-programa previstos nos artigos 47.º e 50.º da Lei nº50/2012, de 31/08;
- d. Fiscalizar a ação do Conselho de Administração;
- e. Verificar a regularidade dos livros, registos contabilísticos e documentos que lhes servem de suporte;
- f. Participar aos órgãos e entidades competentes as irregularidades, bem como os factos que considere reveladores de graves dificuldades na prossecução do objeto da Empresa;
- g. Proceder à verificação dos valores patrimoniais da empresa ou por ela recebidos em garantia, depósito ou outro título;
- h. Remeter semestralmente à Câmara Municipal de Cantanhede informação sobre a situação económico-financeira da empresa;
- i. Pronunciar-se sobre qualquer assunto de interesse para a Empresa, a solicitação do Conselho de Administração ou da Câmara Municipal de Cantanhede;
- j. Emitir parecer sobre os instrumentos de gestão previsional bem como sobre o relatório do Conselho de Administração e contas do exercício;
- k. Emitir a Certificação Legal das Contas.

  
P.V.

#### 6.4 O Revisor Oficial de Contas

O ROC é, nesta data, Pinto Castanheira & Miguel Castanheira, SROC, LDA.

Aufere a remuneração anual de 9.000,00€ + IVA.

## **7 ORGANIZAÇÃO INTERNA**

### **7.1 Estatutos**

Os estatutos da empresa são o primeiro elemento da organização interna, pois contém também normas reguladoras e procedimentais orientadoras do funcionamento da empresa.

### **7.2 Competência do Conselho de Administração**

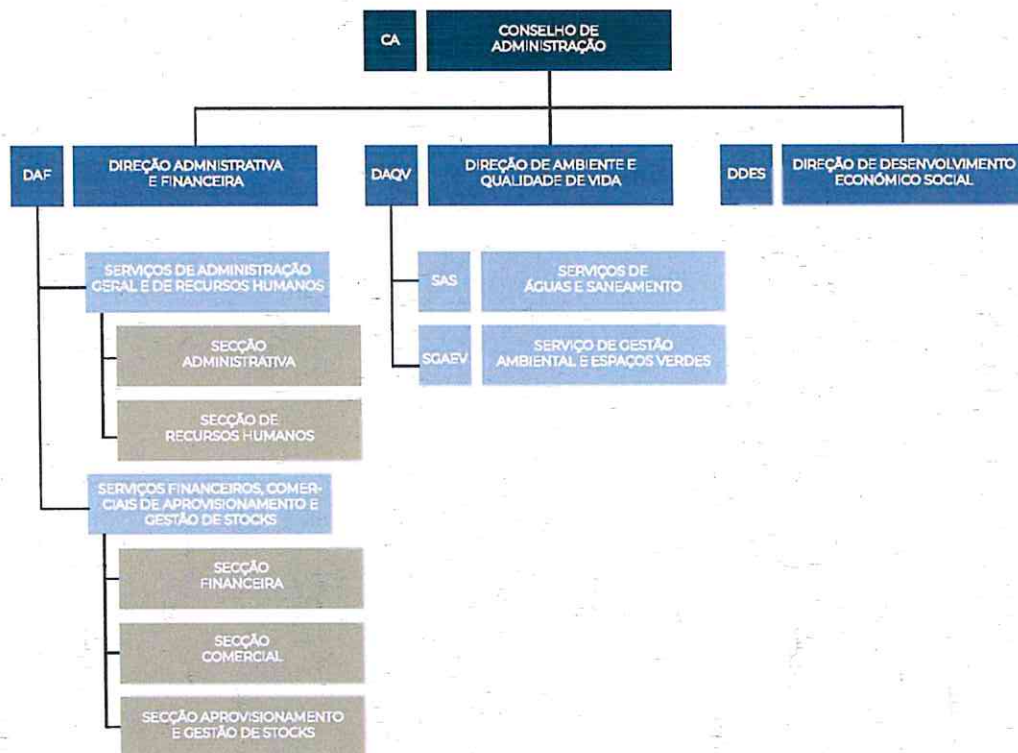
Compete ao Conselho de Administração praticar todos os atos necessários à gestão da empresa, designadamente:

- a. Gerir a empresa praticando todos os atos e operações relativos ao objeto social da empresa;
- b. Promover e assegurar a execução das atribuições da empresa;
- c. Constituir mandatários com os poderes que julgar convenientes;
- d. Emitir parecer sobre matérias que a Câmara Municipal de Cantanhede entenda dever submeter-lhe no âmbito das suas competências e atribuições;
- e. Elaborar os instrumentos de gestão previsional e facultá-los de forma completa e atempada ao órgão executivo e deliberativo do Município de Cantanhede;
- f. Elaborar os documentos de prestação anual de contas e facultá-los, de forma completa e atempada aos órgãos executivo e deliberativo do Município de Cantanhede e ainda elaborar a proposta de aplicação de resultados e a constituição de reservas nos termos dos Estatutos aprovados;
- g. Dar conhecimento à Câmara Municipal da execução orçamental com periodicidade trimestral;

- h. Estabelecer a organização técnico-administrativa da empresa e as normas do seu funcionamento interno, designadamente em matéria de pessoal estabelecendo as categorias dos trabalhadores, a sua remuneração, incluindo eventuais prémios e exercer o seu poder diretivo e disciplinar;
- i. Promover contratação de pessoal;
- j. Designar o pessoal que exercerá competências e prerrogativas de autoridade pública, nos termos da lei;
- k. Solicitar à Câmara Municipal autorização para celebração de empréstimos de médio e longo prazo;
- l. Obter participações, nomeadamente dos fundos comunitários e realizar outro tipo de operações, tendo por escopo a realização do objeto social;
- m. Adquirir, transmitir, alienar e onerar direitos relativos a bens móveis e imóveis;
- n. Propor à Câmara Municipal de Cantanheda a fixação de tarifas;
- o. Organizar e manter atualizado o cadastro dos bens da empresa;
- p. Autorizar a execução de obras, fixando as condições a que devem obedecer;
- q. Celebrar contratos de arrendamento e de fornecimento de bens e serviços, assim como empreitadas, bem como a cedência de exploração dos bens que lhe estejam afetos;
- r. Propor à Câmara Municipal aumentos de capital;
- s. Praticar os demais atos que lhe sejam cometidos pelos presentes estatutos, leis ou regulamentos.
- t. No exercício das suas funções o Conselho de Administração deve observar escrupulosamente as orientações dimanadas da Câmara Municipal.

### 7.3 Organograma

A estrutura interna pode representar-se pelo seguinte organograma:



A estrutura está funcionalmente organizada por um Regulamento de “Estrutura e Organização de Pessoal” que consagra o relacionamento entre os serviços e competências respetivas e visa promover a:

- a. Adequação da estrutura à maior eficácia e rentabilização;
- b. Elevação dos parâmetros da qualificação técnica e especialista;
- c. Divisão de áreas funcionais que permita uma rigorosa segregação de funções e conseqüente controlo interno;

- d. Simplificação da estrutura de molde a torná-la facilmente articulável entre si e assim obter ganhos de eficiência e eficácia.

#### 7.4 Deontologia dos colaboradores

O referido documento consagra o cumprimento dos princípios deontológicos da função pública pelos colaboradores e a adoção dos seguintes princípios:

- a. Sentido de serviço à população e aos cidadãos;
- b. Respeito absoluto pela legalidade, pela igualdade de tratamento de todos os cidadãos e pelos direitos e interesses destes, protegidos por lei;
- c. Transparência, diálogo e participação expressa numa atitude permanente de interação com as populações;
- d. Qualidade, inovação e procura da contínua introdução de soluções inovadoras capazes de permitir a racionalização e desburocratização e o aumento da produtividade na prestação dos serviços à população;
- e. Qualidade de gestão assente em critérios técnicos, económicos e financeiros eficazes;
- f. Primado do cliente enquanto razão última de ser da empresa.

#### 7.5 Práticas disciplinares

Todos os trabalhadores são tratados com respeito pela sua dignidade e privacidade enquanto pessoas, com rigoroso respeito pela lei aplicável.

São estritamente proibidos quaisquer abusos físicos, verbais ou de qualquer outro tipo, designadamente perseguição, assédio, ameaça ou outras formas de intimidação física ou moral.

Em 2022, foi instaurado 1 processo disciplinar a um trabalhador.

## 7.6 Horário de trabalho

O horário de trabalho respeita a lei, sendo compatível com a vida familiar e o exercício pleno da maternidade e paternidade.

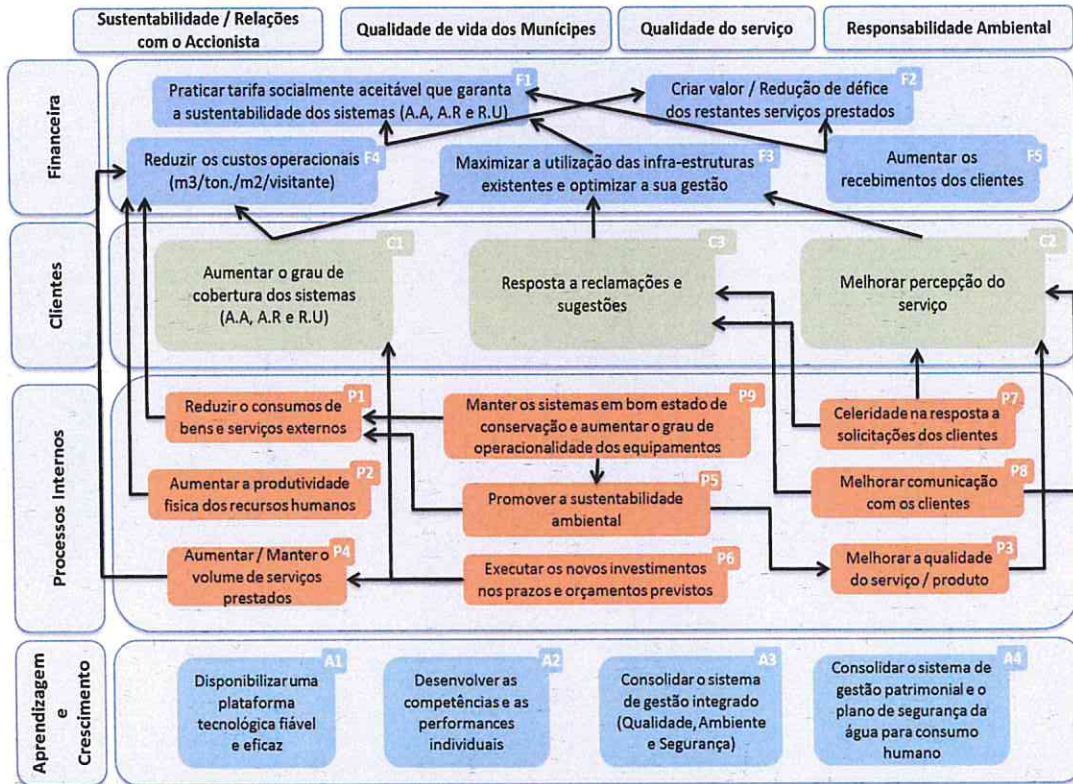
As férias e os dias de descanso previstos na lei são respeitados e as horas extraordinárias são pagas através de uma retribuição adequada fixada por lei.

## 7.7 Certificações ISO, Controlo Interno e tecnologia

7.7.1 A INOVA-EM encontra-se certificada segundo as NP EN 9001, NP EN 14001 e NP EN 45001, sendo o sistema auditado no mínimo uma vez por ano em auditoria interna a todos os processos produtivos e também sujeito anualmente a auditorias externas. Visa-se com a certificação segundo estas três normas ISO, a estruturação de um SGQAS (Sistema de Gestão da Qualidade, Ambiente e Segurança) integrado, que potencie o aumento da produtividade, a motivação dos colaboradores, a redução de custos, a diminuição de acidentes de trabalho, a proteção do ambiente, tudo concorrendo para uma cultura de empresa virada para a satisfação dos nossos clientes;

7.7.2 A INOVA-EM utiliza ainda um sistema de gestão estratégica e de medição do desempenho organizacional suportado no conceito do *Balanced Scorecard* (BSC), através do qual são sistematizados, de uma forma coerente e articulada, os objetivos estratégicos, identificando para cada um deles as medidas de desempenho, onde se inclui os indicadores para regulação, e as respetivas iniciativas a desenvolver no sentido de cumprimento das metas estabelecidas. Pretende-se com a implementação na empresa do BSC

mapear e visualizar a estratégia e acompanhar o desempenho estratégico. Representa-se através do seguinte mapa estratégico:



7.7.3 Uma outra ferramenta de gestão utilizada, a plataforma NAVIA, permite reunir toda a operação e manutenção das infraestruturas e processos produtivos dos sistemas de águas e espaços verdes. Além disso permite aceder a qualquer instante e em qualquer lugar ao nível de execução da operação, dos recursos utilizados, das equipas envolvidas e dos dados e registos efetuados promovendo uma maior fiabilidade dos dados e indicadores, aumentando a eficiência e a eficácia dos sistemas;

7.7.4 Aquisição, instalação e aluguer de um sistema de telemetria: Este sistema traduz uma melhoria do serviço aos utilizadores, decorrente da eliminação da faturação com base em estimativas, uma vez que se passou de uma leitura realizada de 2 em 2 meses para 24 leituras diárias; instalados concentradores

que permitem a cobertura integral do Concelho de Cantanhede com um sistema de recolha e envio remoto das leituras de equipamentos de medição;

- 7.7.5 Adequação da plataforma informática de monitorização hidráulica para o sistema de drenagem de águas residuais;
- 7.7.6 Gestão dos resíduos urbanos: utilização de um sistema de gestão inteligente para o serviço de recolha seletiva de resíduos controlados pelo sistema de informação MOBA. Este sistema permite saber a localização e o percurso a cumprir pelas viaturas, quando um contentor é basculado, a sua volumetria, a sua lavagem, a existência de outros resíduos que não indiferenciados e a integração com o sistema de relacionamento com o cliente relativamente às requisições de verdes e monstros, permitindo uma recolha de dados com o objetivo de adotar o sistema *pay-as-you-throw* (PAYT);
- 7.7.7 Arranque de projeto para substituir o atual ERP (Software integrado de gestão) por uma nova solução, mais ágil e adequada aos atuais requisitos tecnológicos e do negócio, que cubra as áreas de contabilidade, património, gestão financeira, controlo de gestão, aprovisionamento e contratação pública, com integração com o sistema de gestão de águas, gestão documental, recursos humanos e controlo de empreitadas.
- 7.7.8 Revisão da usabilidade e imagem do balcão digital, incluindo novas funcionalidades;
- 7.7.9 Criação de uma nova identidade visual (atualização de todas as plataformas e materiais de comunicação/imagem)

### 7.8 Regulamentos dos Serviços

O relacionamento com os clientes e utilizadores dos serviços prestados pela INOVA-EM é estabelecido em regulamentos próprios de iniciativa da INOVA-EM, sujeitos às várias leis e regulamentos de nível superior, com aplicação em matéria de distribuição de água para consumo público, de drenagem e tratamento de águas residuais e de recolha e transporte de resíduos urbanos. Esses regulamentos, após consulta pública prévia, parecer das entidades representativas dos consumidores e da entidade reguladora ERSAR (Entidade Reguladora dos Serviços de Água e Resíduos), são aprovados pela Assembleia Municipal de Cantanhede.

## **8 CONTROLO INTERNO E GESTÃO DE RISCOS**

Além das ferramentas indicadas no ponto anterior, a INOVA-EM possui um Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas integrando os princípios da Carta Ética da Administração Pública adotada pela empresa e onde são elencadas as principais atividades, os riscos identificados, a sua frequência e medidas de minimização propostas.

As aquisições e empreitadas são sempre decididas pelo órgão competente, o C. A. ou o seu Presidente, dependendo da delegação de competências.

Os procedimentos correm, regra geral, em plataforma eletrónica acreditada pela entidade governamental competente e seguem o estabelecido no Código dos Contratos Públicos.

A INOVA-EM possui um Código de Ética aplicável aos seus colaboradores e *stakeholders*.

## 9 LEGISLAÇÃO, REGULAÇÃO E CONTROLO

A INOVA-EM enquanto empresa local, detida em exclusivo pelo Município de Cantanhede, está sujeita à seguinte legislação base que enquadra o regime jurídico da atividade empresarial local e das participações locais:

- Lei n.º50/2012, de 31 de agosto, com respetivas alterações;
- Decreto-lei nº133/2013, de 03 de outubro, na sua atual redação;
- Decreto-lei nº71/2007, de 27 de março (Estatuto do Gestor Público);
- Lei nº7/2009, de 12 de fevereiro na sua atual redação (Código do Trabalho);
- Regulamentos em vigor de nível superior ao municipal;
- Recomendações da Entidade Reguladora;
- Regulamentos já referidos quanto ao relacionamento com os utilizadores dos serviços prestados.

Além da função acionista exercida pelo órgão executivo municipal, a INOVA-EM está sujeita à fiscalização e acompanhamento pela Assembleia Municipal de Cantanhede.

A INOVA-EM está também sujeita ao controlo do regulador ERSAR nas áreas de fornecimento público de água, drenagem e tratamento de águas residuais e gestão de resíduos urbanos, nas vertentes de qualidade da água para consumo humano, de qualidade do serviço, económica e das relações comerciais.

Está ainda vinculada ao controlo financeiro pelo Tribunal de Contas, quer quanto à fiscalização das contas, quer quanto à necessidade de obtenção de visto prévio em todos os atos ou contratos a ele sujeitos, nos termos da Lei 98/97, de 26 de agosto.

De igual modo a Inspeção Geral de Finanças e APA (Agência Portuguesa do Ambiente) exercem controlo/fiscalização nas diversas áreas abrangidas.

## **10 INFORMAÇÃO**

### **10.1 Acionista**

A INOVA-EM presta informação completa e atempada ao associado Município de Cantanhede de todos os elementos necessários para o acompanhamento e controlo, nomeadamente Instrumentos de Gestão Previsional que inclui Planos de Atividades Anuais e Plurianuais e Orçamentos Anuais, Documentos de Prestação de Contas e Relatórios de Execução Orçamental.

### **10.2 Sítio de Internet**

A INOVA-EM possui um sítio na Internet onde mantém informação permanente, nomeadamente:

- a. Contrato de sociedade/estatutos;
- b. Estrutura do capital;
- c. Identificação dos membros dos Órgãos Sociais;
- d. Montantes auferidos pelos membros da administração remunerados;
- e. Número de trabalhadores;
- f. Instrumentos de Gestão Previsional que inclui Planos de Atividades Anuais e Plurianuais e Orçamentos Anuais;
- g. Documentos anuais de prestação de contas e demonstração de resultados com o parecer do órgão de fiscalização;
- h. Contrato de Gestão Delegada;
- i. Plano de Prevenção de Corrupção e dos Riscos de Gestão;
- j. Organograma da Empresa;
- k. Política da Qualidade, Ambiente e Segurança e Saúde no Trabalho;
- l. Indicadores de Desempenho;

- m. Informação vária aos clientes tais como regulamentos dos serviços, formulários para contratação, reclamação ou requisição de serviços, a qualidade da água, o tarifário e faturação;
- n. Comunicações diversas sobre condicionantes/interrupções dos diversos serviços;
- o. Livro de reclamações.

### 10.3 Outros

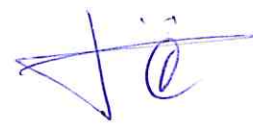
Para o evento Expofacis é disponibilizado um sítio de internet (<https://expofacis.pt/>) dedicado ao evento onde podem ser consultadas diversas informações úteis sobre o evento como por exemplo cartaz, transportes, planta do recinto entre outras.

É disponibilizado também um sítio de internet para a campanha ambiental denominada de “cantanederecicla” (<https://www.cantanederecicla.pt/>) disponibilizando informações aos utilizadores acerca da recolha seletiva e do sistema PAYT.

No âmbito do projeto de Biorresíduos é disponibilizado um micro *website* de apoio à ação de sensibilização denominado “cantanedebiorresiduos” (<http://cantanedebiorresiduos.pt/>).

No sítio da internet da empresa (<https://www.inova-em.pt/>), a interação com o cliente de serviços regulados pode ser efetuada no serviço “balcão digital” podendo os clientes registados consultar desde faturação, consumos, registo de leituras entre outras informações.

Numa perspetiva de aproximar os munícipes/utilizadores aos serviços disponibilizados pela INOVA-EM, existe uma aplicação “nova + próxima”, que permite a comunicação de qualquer ocorrência relacionada com serviços de águas, jardins, limpeza e resíduos.

  
PV

Nesta perspetiva é ainda utilizado o *Facebook* como ferramenta de comunicação e interação.

## **11 TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS E OUTRAS**

Face à caracterização jurídica da empresa e em particular à natureza do capital social, nenhuma empresa se encontra em relação de domínio com a INOVA-EM já que a influência dominante é 100% do Município de Cantanhede.

No decurso dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021 as transações efetuadas e os saldos com a empresa-mãe, foram os seguintes:

DESCRIÇÃO	31.12.2022	31.12.2021
Vendas de Inventários	0,00 €	0,00 €
Outros Serviços Prestados	595.662,56 €	344.464,74 €
Subsídios Exploração: Contratos-Programa	1.167.000,00 €	1.122.333,34 €
Contas a receber correntes	14.770,32 €	0,00 €
Contas a pagar correntes	1.752,33 €	0,00 €

## **12 ANÁLISE DA SUSTENTABILIDADE DA EMPRESA (ECONÓMICA, SOCIAL E AMBIENTAL)**

- i. A INOVA-EM tem conseguido alcançar as metas propostas dos Instrumentos de Gestão Previsional, como se pode verificar pelos documentos de Prestação de Contas:

[https://www.inova-em.pt/empresa/info\\_financeira/](https://www.inova-em.pt/empresa/info_financeira/)

A gestão rigorosa dos meios humanos indispensáveis à prossecução da sua atividade, que se mantém praticamente inalterado há vários anos, a fixação de tarifas socialmente aceitáveis para os utilizadores mas necessárias para cobrir os custos de investimento e exploração da empresa, e a obtenção de melhores preços nas propostas de fornecimentos e serviços de terceiros, têm sido políticas presentes na atividade da empresa com vista a garantir a sua eficiência económica, financeira e fim social, tendo assim obtido resultados muito positivos.

- ii. Na perspetiva social, a empresa assume o compromisso da não discriminação sob qualquer forma (género, orientação sexual, cor, raça, estado civil, convicção política ou religiosa, incapacidade ou deficiência), bem como não procede à contratação de mão-de-obra de menores ou sob outra qualquer forma de ilegalidade.
- iii. No âmbito do sistema de abastecimento de água persistem problemas nas questões relativas às perdas de água e correspondentes valores não faturados e que quando ultrapassados, poderá levar a INOVA-EM ser uma referência nacional na gestão dos serviços de abastecimento de água, tal como já acontece nos outros dois serviços regulados.

No âmbito do sistema de abastecimento de água, a empresa prosseguiu com a materialização de um conjunto de ações previstas na operação “Controlo e Redução de Perdas no Sistema de Abastecimento de Água do Concelho de Cantanhede”, e que conta com o apoio do POSEUR, nomeadamente:

- Empreitada, em curso, da “Remodelação de Rede de Abastecimento de Água e Ramais da ZMC Cantanhede”, onde foram substituídos em 2022, aproximadamente 0,6 km de condutas de distribuição, e construídos de 14 ramais domiciliários, cuja percentagem de execução financeira no final do ano era cerca de 100%;
- Empreitada em curso da “Adutora Fervença/Tocha - 1ª fase e Remodelação da Rede de Abastecimento de Água e Ramais da ZMC da Sanguinheira - 2ª fase”, onde foram substituídos 0,2 km de condutas e construídos 7 ramais domiciliários, cuja percentagem de execução financeira no final do ano era cerca de 82%, prevendo-se a sua conclusão durante o 2º trimestre de 2023;
- Conclusão da empreitada da “Reformulação da Condução Elevatória Fervença - Lemedre” no 2º trimestre de 2023;
- Empreitada em curso da “Remodelação da Rede de Abastecimento de Água e Ramais da ZMC de Pocariça”, onde foram substituídos aproximadamente 7 km de condutas, instalados 31 marcos de incêndio e construídos 402 ramais domiciliários, cuja percentagem de execução financeira no final do ano era cerca de 99%, prevendo-se a sua conclusão 1º trimestre de 2023;
- Empreitada aquisição Empreitada aquisição e instalação de válvulas redutoras de pressão no sistema de abastecimento de água do Concelho de Cantanhede, cuja percentagem de execução financeira no final do ano era cerca de 63%, prevendo-se a sua conclusão 1º trimestre de 2023;

Efetuada uma abordagem geral ao desempenho do sistema de abastecimento de águas no ano de 2022 e de acordo com os indicadores de qualidade de serviço de 3ª geração da entidade reguladora (utilizados os indicadores de 3ª Geração para garantir comparabilidade com anos anteriores), podemos afirmar que dos treze indicadores previstos, dez denotam uma qualidade de serviço boa:



Adequação da interface com o usuário						
Código EBSAR	Indicador	Descrição	Referência 2020	INOVA 2022	INOVA 2021	INOVA 2020
AA01	Acessibilidade física do serviço (%)	Avalia a possibilidade de ligação do usuário do serviço e infraestrutura física da entidade gestora	[30;100]	97%	100%	100%
AA02	Acessibilidade econômica do serviço (%)	Avalia a capacidade econômica das famílias suportarem o serviço prestado	[0;0,5]	0,29%	0,20%	0,21%
AA03	Ocorrência de Faltas no Abastecimento (n.º)	Avalia a frequência de interrupções que se verificam no serviço prestado pela entidade gestora	[0;1]	0,0	0,2	0,0
AA04	Água Segura (%)	Avalia a qualidade de água fornecida pela entidade gestora	[98,5;100]	99,50%	100%	99,71%
AA05	Resposta a reclamações e sugestões (%)	Avalia a resposta da entidade gestora a reclamações e sugestões escritas dos Utilizadores	100	99,76%	100%	98%
Sustentabilidade da gestão do serviço						
Código EBSAR	Indicador	Descrição	Referência 2020	INOVA 2022	INOVA 2021	INOVA 2020
AA06	Cobertura dos Gastos Totais	Avalia a capacidade da entidade gestora de gerar meios próprios de cobertura dos encargos que decorrem do desenvolvimento da sua atividade	[100;110]	104,2%	101,0%	105%
AA07	Adesão ao serviço (%)	Avalia a ligação dos utilizadores à infraestrutura física da entidade gestora	[95;100]	99,0%	98,9%	99,8%
AA08	Água não tratada (%)	Avalia as perdas económicas correspondentes à água que não chega a ser tratada aos utilizadores	[0;20]	28,4%	29,1%	31,1%
AA09	Reabilitação de condutas (%/ano)	Avalia a prática continuada de reabilitação das condutas por forma a assegurar a sua renovação e uma idade média aceitável	[1;4]	1,5%	1,6%	2,1%
AA10	Ocorrência de avarias em condutas (n.º/100 km.ano)	Avalia a existência de uma frequência reduzida de avarias em condutas	[0;30]	10	9	7
AA11	Adequação dos Recursos Humanos (n.º/1000 ramais)	Avalia a produtividade física dos recursos humanos, no que respeita à existência de um número adequado na organização	[2;4]	1,3	1,5	1,5
Sustentabilidade ambiental						
Código EBSAR	Indicador	Descrição	Referência 2020	INOVA 2022	INOVA 2021	INOVA 2020
AA12	Perdas reais de água (litramal.dia)	Avalia a utilização de recursos ambientais no que respeita às perdas reais de água, enquanto bem escasso que exige uma gestão cuidada	[0;100]	92	101	103
AA13	Eficiência energética de instalações elevatórias (kWh/m. 100 m)	Avalia a adequada utilização dos recursos energéticos, enquanto bem escasso que exige uma gestão cuidada	[0,27;0,40]	0,34	0,35	0,35

QUADRO - 3º GERAÇÃO DE INDICADORES DE QUALIDADE DE SERVIÇO EM A.A. INOVA-EM 2020-2022 E MÉDIA NACIONAL 2021

● Qualidade de serviço boa  
● Qualidade de serviço mediana  
● Qualidade de serviço insatisfatória

iv. Em 2022, a empresa continua a desenvolver um conjunto de iniciativas tendentes a melhorar a qualidade do serviço, as quais são destacadas:

- Continuação dos trabalhos da empreitada da “Remodelação das Redes de Saneamento de Cantanhede (cidade) e Pocariça” onde foram substituídos em 2022, aproximadamente 1,4 km de coletores, e construídos 159 ramais domiciliários, cuja percentagem de execução financeira no final do ano cerca de 68%, prevendo-se a sua conclusão 3º trimestre de 2023;
- Conclusão dos trabalhos de empreitada “Remodelação da Rede de Saneamento de Febres” em 2022;
- Conclusão da obra “Remodelação da Rede de Saneamento de Águas Residuais Domésticas de Vilamar e Corticeiro de Cima – Lote 2” onde foram substituídos em 2022 aproximadamente 0,5 km de coletores, cuja percentagem de execução financeira no final do ano era cerca de 28%, prevendo-se a sua conclusão 3º trimestre de 2023;
- Conclusão da intervenção da obra “Saneamento de Águas Residuais Domésticas de Ançã”;
- Reabilitação da Rua Vale do Forno;
- Ações de inspeção relativas a ligações clandestinas de águas pluviais ou a sua entrega inadvertida, com deteção a partir de ensaios de fumos, com posterior notificação ao município para solucionar;
- Monitorização remota das estações elevatórias com o envio de alarmes, em caso de avarias, para as equipas operacionais;
- Inspeção vídeo de coletores onde se verificam onde se verificam maiores ineficiências, com vista à correção de defeitos.

No âmbito do sistema de saneamento de águas residuais no ano de 2022, e de acordo com os indicadores de qualidade de serviço de 3ª geração da entidade reguladora

(utilizados os indicadores de 3ª Geração para garantir comparabilidade com anos anteriores), podemos afirmar que dos 14 indicadores previstos, 10 denotam uma qualidade de serviço boa, 2 mediana e 2 insatisfatória.

Adequação da interface com o utilizador						
Código ERSAR	Indicador	Descrição	Referência 2021	INOVA 2022	INOVA 2021	INOVA 2020
AR01	Acessibilidade física do serviço (%)	Avalia a possibilidade de ligação do utilizador do serviço a infraestrutura física da entidade gestora	[70;100]	95%	98%	98%
AR02	Acessibilidade económica do serviço (%)	Avalia a capacidade económica das famílias suportarem o serviço prestado	[0;0,5]	0,32%	0,29%	0,32%
AR03	Ocorrência de inundações (n.º/1000 ramais ano)	Avalia a protecção de pessoas e bens relativamente a ocorrência de inundações na via pública e em propriedades	[0,0;0,25]	0,91	1,93	1,51
AR04	Resposta a reclamações e sugestões (%)	Avalia a resposta da entidade gestora a reclamações e sugestões escritas dos utilizadores	[100]	100%	100%	100%
RASARP 2022 - Média Nacional 2021						
				73%		
				0,27%		
				5,57		
				79%		
Sustentabilidade da gestão do serviço						
Código ERSAR	Indicador	Descrição	Referência 2021	INOVA 2022	INOVA 2021	INOVA 2020
AR05	Cobertura dos Gastos Totais	Avalia a capacidade da entidade gestora de gerar meios próprios de cobertura dos encargos que ocorrem do desenvolvimento da sua atividade	[100;110]	102%	100%	105%
AR06	Adesão ao serviço (%)	Avalia a ligação dos utilizadores à infraestrutura física da entidade gestora	[95;100]	99,0%	98,9%	99,7%
AR07	Reabilitação de coletores (n.º/ano)	Avalia a prática continuada de reabilitação dos coletores por forma a assegurar a sua renovação e uma idade média aceitável	[1;4;0]	0,44%	0,60%	0,70%
AR08	Ocorrência de colapsos estruturais em coletores (n.º/100 km-ano)	Avalia a existência de uma frequência reduzida de colapsos em coletores	[0]	0,00	0,0	0,5
AR09	Adequação dos Recursos Humanos (n.º/100 km-ano)	Avalia a produtividade física dos recursos humanos no que respeita à existência de um número adequado na organização	[5;12]	3,7	3,5	3,7
RASARP 2022 - Média Nacional 2021						
				96%		
				89,5%		
				0,20%		
				1,1		
				5,7		
Sustentabilidade ambiental						
Código ERSAR	Indicador	Descrição	Referência 2021	INOVA 2022	INOVA 2021	INOVA 2020
AR10	Eficiência energética de instalações elevatórias (kWh/(m. 100 m))	Avalia a adequada utilização dos recursos energéticos, orquanto bem o acesso que exige uma gestão cuidada	[0,27;0,45]	0,72	0,71	0,72
AR11	Acessibilidade física ao tratamento (%)	Avalia a prevenção da poluição, no que respeita a descarga de efluentes recolhidos e não tratados para o meio receptor	[100]	100%	100%	100%
AR12	Controlo de Descargas de emergência (%)	Avalia a prevenção da poluição, no que respeita ao controlo de descargas de águas residuais não tratadas para o meio receptor	[90;100]	100%	100%	100%
AR13	Cumprimento da licença de descarga (%)	Avalia a prevenção da poluição, no que respeita ao cumprimento da licença de descarga	[100]	100%	100%	100%
AR14	Encaminhamento adequado de lamas do tratamento (%)	Avalia a prevenção da poluição, no que respeita ao encaminhamento dado as lamas resultantes do tratamento das águas residuais	[100]	100%	100%	100%
RASARP 2022 - Média Nacional 2021						
				0,59		
				90%		
				31%		
				90%		
				100%		

● Qualidade de serviço boa  
● Qualidade de serviço mediana  
● Qualidade de serviço insatisfatória

QUADRO - 3º GERAÇÃO DE INDICADORES DE QUALIDADE DE SERVIÇO EM A.R. INOVA-EM 2020-2022 E MÉDIA NACIONAL 2021

- v. A INOVA foi, em 2022, a única entidade a receber o prémio de Excelência na categoria de Gestão de Resíduos Urbanos (ao consumidor) por parte da ERSAR. Foi distinguida ainda com o Selo de Qualidade da Gestão de Resíduos Urbanos, como sendo uma das entidades prestadoras de serviços diretamente ao consumidor, figurando assim entre os 15 premiados em termos nacionais, o que comprova o elevado nível de qualidade dos seus serviços relativamente à generalidade dos operadores nacionais nesta área.

O Ecocentro Municipal de Cantanhede, através da recente modernização, que consistiu no aumento da capacidade de armazenamento e colocação de equipamentos adicionais em cumprimento dos requisitos de qualidade e eficiência aplicáveis, permitiu a obtenção de resultados bastante significativos nos resíduos a enviar para reciclagem.

Durante o ano de 2022, no âmbito das duas candidaturas elaboradas e apresentadas ao POSEUR, Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no uso dos Recursos eixo prioritário 3 – proteger o ambiente e promover a eficiência dos recursos, aviso POSEUR-11-2019-12 – Projetos Inovadores de recolha seletiva e aviso POSEUR 11-2019-29 Recolha seletiva de Biorresíduos, foram iniciadas as diversas ações previstas.

Foram desenvolvidas várias ações de sensibilização ambiental relativa às temáticas da prevenção e da separação dos resíduos através de visita a alojamentos familiares, comunidade escolar e presenças em dias temáticos e Expofacil.

Efetuada uma abordagem geral ao desempenho do sistema de resíduos sólidos urbanos no ano de 2022 e de acordo com os indicadores de qualidade de serviço de 3ª geração da entidade reguladora (utilizados os indicadores de 3ª Geração para garantir comparabilidade com anos anteriores), podemos afirmar que dos 11 indicadores previstos, 7 denotam uma qualidade de serviço boa, existindo ainda 3 com avaliação mediana e 1 insatisfatória.

Adequação da interface com o utilizador						
Código ERSAR	Indicador	Descrição	Referência 2021	INOVA 2022	INOVA 2021	INOVA 2020
RU01	Acessibilidade física do serviço (%)	Avalia a proximidade física dos utilizadores com os equipamentos de recolha indiferenciada	[90;100]	85%	84%	84%
RU02	Acessibilidade física do serviço de recolha seletiva (%)	Avalia a proximidade física dos utilizadores com os equipamentos de recolha seletiva	[60;100]	69,5%	60,9%	61,1%
RU03	Acessibilidade económica do serviço (%)	Avalia a capacidade económica das famílias suportarem o serviço prestado	[0;0,5]	0,22%	0,18%	0,17%
RU04	Lavagem de Contentores	Avalia a limpeza dos contentores, de modo a permitir o seu manuseamento em condições de salubridade e segurança	[6,0;24]	4,0%	6,0	4,2
RU05	Resposta a reclamações e sugestões (%)	Avalia a resposta da entidade gestora a reclamações e sugestões escritas dos utilizadores	[100]	99,69%	100%	100%

Sustentabilidade da gestão do serviço						
Código ERSAR	Indicador	Descrição	Referência 2021	INOVA 2022	INOVA 2021	INOVA 2020
RU06	Cobertura dos Gastos	Avalia a capacidade da entidade gestora de gerar meios próprios de cobertura dos encargos que decorrem do desenvolvimento da sua atividade	[100;110]	103%	100%	102%
RU11	Renovação do parque de viaturas (km/viatura)	Avalia o grau de utilização do parque de viaturas por forma a assegurar a sua renovação e um estado de conservação aceitável	[0,250,000]	407 181	533 159	629 361
RU12	Rentabilização do parque de viaturas (kg/m <sup>2</sup> /ano)	Avalia o grau de rentabilização do parque de viaturas por forma a otimizar a sua capacidade	[400;500]	432	487	507
RU13	Adequação dos Recursos Humanos (n./1000 t)	Avalia a produtividade física dos recursos humanos no que respeita à existência de um número adequado na organização	[1,0;3,0]	2,9	2,9	3,0

Sustentabilidade ambiental						
Código ERSAR	Indicador	Descrição	Referência 2021	INOVA 2022	INOVA 2021	INOVA 2020
RU14	Utilização de recursos energéticos (tep/t)	Avalia a adequada utilização dos recursos energéticos, enquanto bem escasso que exige uma gestão cuidada	[0;6,5]	5,3	5,4	5,4
RU16	Emissão de gases com efeito de estufa (kg CO2t)	Avalia a prevenção da emissão de gases com efeito de estufa com origem nos veículos de recolha de resíduos	[0;15]	16	16	16

● Qualidade de serviço boa      ● Qualidade de serviço mediana      ● Qualidade de serviço insatisfatória

QUADRO – 3º GERAÇÃO DE INDICADORES DE QUALIDADE DE SERVIÇO EM R.U.: INOVA-EM 2020-2022 E MÉDIA NACIONAL 2021

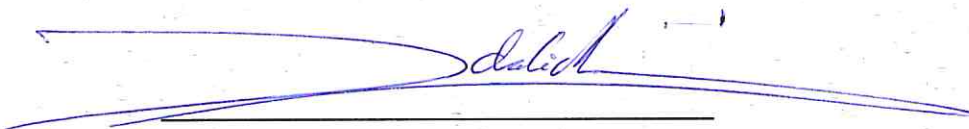
### **13 AVALIAÇÃO DO GOVERNO SOCIETÁRIO**

No desenvolvimento da sua atividade a INOVA-EM empenha-se ativamente em cumprir os princípios de Bom Governo instituídos pelo, Decreto-lei nº133/2013, de 03/10, prestando atenção a todas as orientações e recomendações da tutela e dos organismos de regulação ou inspeção.

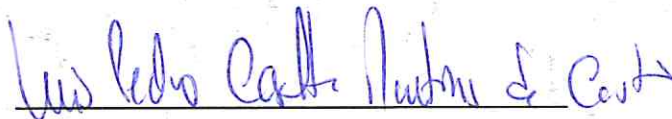
Assim, a Administração pratica uma gestão alinhada coma as melhores práticas, visando responder adequadamente às necessidades de responsabilização, transparência, qualidade dos procedimentos internos e de divulgação da informação relevante da atividade da empresa.

Cantanhede, 2023-04-18


O Conselho de Administração



(Idalécio Pessoa Oliveira)



(Luís Pedro Casalta Martins de Castro)



(Paula Videira)